



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

GABINETE DO VEREADOR DÉCIO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica denominada "RUA WAGNO NASCIMENTO BENTO", a atual Via Pública Wagner Nascimento Bento, localizada na Quadra 02, do Lote 7, no Bairro Poço Fundo, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa corrigir erro no nome da Rua do homenageado, conforme xerox da sua Identidade anexa.

Sala das Sessões (RJ), 14 de agosto de 2003.

DÉCIO JOSÉ DA COSTA

= Vereador =

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do dia 14/08/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 25 de Outubro de 2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Defesa
Em 15/08/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 27 de Outubro de 2003

Elson Pires
Presidente